



## APONTAMENTOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE IJUÍ<sup>1</sup>

*Taís Kreibich Montagner de Carvalho<sup>2</sup>, Clairton Ribeiro de Oliveira<sup>2</sup>, Maristela Heidemann<sup>3</sup>, Carlos Guilherme Probst<sup>4</sup>. UNIJUI*

**INTRODUÇÃO:** Cada município possui uma legislação própria que estabelece e organiza seu solo urbano. O Código de Posturas e o Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano são algumas das leis que efetivam essa missão. A pesquisa pretende identificar no município de Ijuí, a partir da legislação pertinente, onde se localizam imóveis capazes de serem usucapidos pela Usucapião Constitucional Urbana, ou seja, identificar a localização de imóveis com até 250 m<sup>2</sup> de área. **MÉTODO:** Foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental para a construção da base teórica. **RESULTADO:** Concluiu-se que em função das divisões administrativas estabelecidas pela legislação municipal, as áreas passíveis dessa espécie de usucapião ficam praticamente excluídas da área central da cidade, restando essa possibilidade apenas nos arrabaldes. **DISCUSSÃO:** A área máxima do imóvel, estabelecida como requisito para a Usucapião Constitucional Urbana, acabou por restringir sua área de incidência no município de Ijuí e contribuiu em torná-lo inefetivo como elemento de Política Urbana.

---

<sup>1</sup> Projeto de Iniciação Científica vinculado como subprojeto da Pesquisa Institucional “Apontamentos sobre a efetividade da Usucapião Constitucional Urbana” da UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Graduandos em Direito da UNIJUI. Bolsistas PIBIC UNIJUI de Iniciação Científica.

<sup>3</sup> Professora do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui. Orientadora do Projeto. Mestre em Direito.

<sup>4</sup> Professor do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui. Orientador do Projeto. Mestre em Educação nas Ciências.